

**EDITAL CMA 05/2018**

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Topografia**.

Este edital encontra-se divulgado na página da Ufersa, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI Ufersa N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26 de fevereiro de 2018, via e-mail com as seguintes exigências:

- a) Enviar o e-mail para [denge.angicos@ufersa.edu.br](mailto:denge.angicos@ufersa.edu.br) com cópia para [luis.henrique@ufersa.edu.br](mailto:luis.henrique@ufersa.edu.br);
- b) Título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA 2017.2/2018.1 ó TOPOGRAFIA
- c) No corpo do e-mail deve conter:
  - Nome completo do/a candidato/a;
  - Número de Matrícula;
  - Curso;
  - Nota da disciplina;
  - Ira no semestre atual;
- d) Histórico Escolar vigente anexo ao e-mail;

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2017.2 e 2018.1.

Poderão se inscrever os/as alunos/as dos cursos de graduação da Ufersa que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

## 2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

*Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

*§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

*§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

*§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

*§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

## 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

*Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

*§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

*§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

*§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

*Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

- I ó maior nota na avaliação didática ou instrumental;*  
*II ó maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;*  
*III ó maior Índice de Rendimento*

#### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Noções gerais da Topografia;
- 2) Medição de Distâncias;
- 3) Ângulos na Topografia ó Verticais;
- 4) Ângulos na Topografia ó Horizontais;
- 5) Levantamento Planimétrico ó Caminhamento;
- 6) Levantamento Planimétrico ó Irradiação, Interseção, Ordenadas e Coordenadas;
- 7) Levantamento Planimétrico ó Planilha de cálculo de coordenadas e área;
- 8) Levantamento Altimétrico ó Conceitos, Instrumentos e Métodos;
- 9) Levantamento Altimétrico ó Nivelamento Geométrico;
- 10) Curvas de Níveis e Cálculo de Volumes.

#### 5. Bibliografia Recomendada:

- SILVA, IRINEU; SEGANTINE, PAULO CÉSAR LIMA. Topografia para engenharia ó Teoria e prática de Geomática ó 1. Ed. ó Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- BORGES, ALBERTO DE CAMPOS. Topografia Aplicada à Engenharia Civil ó v. 1 ó 3. ed. ó São Paulo: Edgard Blücher, 2013.
- BORGES, ALBERTO DE CAMPOS. Topografia Aplicada à Engenharia Civil ó v. 2 ó 3. ed. ó São Paulo: Edgard Blücher, 2013.
- ESPARTEL, LÉLIS. Curso de Topografia. 8 ed. Rio de Janeiro: Globo, 1982.

#### 6. Calendário de Provas

- PROVA ESCRITA:
  - Data: Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018;
  - Hora: 19h00;
  - Local: Bloco 2 de Aulas, Sala 04 (B2S4).
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:
  - Data: Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2018;
  - Hora: 18h00;
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.

- **SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA:**
  - Data: Terça-feira, 06 de março de 2018;
  - Hora: 18h00
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.
  
- **PROVA DIDÁTICA:**
  - Data: Quarta-feira, 07 de março de 2018;
  - Hora: 18h00
  - Local: Bloco 2 de Aulas, Sala 04 (B2S4);
  
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**
  - Data: Quinta-feira, 08 de março de 2018;
  - Hora: 08h00
  - Local: Sala 36 do Bloco I de Professores.

**7. Banca Examinadora:**

- 1) Prof. Me. Luís Henrique Gonçalves Costa
- 2) Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Cabral
- 3) Prof. Dr. Wendell Rossine Medeiros de Souza

Angicos, 21 de fevereiro 2018.

---

**Chefe do Departamento**